



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 18 de setembro de 2025

- Aprovar o Código de Conduta dos membros do XVI Governo Regional da Madeira. E determinar que o Código de Conduta vincula todos os membros do Governo Regional e os titulares dos cargos definidos no seu âmbito de aplicação.

- Autorizar a prorrogação, por um ano, da vigência do IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (IV PRICA)

- Autorizar a celebração de 41 contratos-programa com as Casas do Povo, tendo em vista assegurar o seu funcionamento no ano de 2025, bem como a prossecução das iniciativas de promoção do desenvolvimento social, económico e cultural, no montante máximo de €843.117,89



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

(oitocentos e quarenta e três mil cento e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos);

- Autorizar ainda a celebração de três contratos-programa com as Casas do Povo, tendo em vista assegurar o seu funcionamento no ano de 2025, bem como a prossecução das iniciativas de promoção do desenvolvimento social, económico e cultural, no montante máximo de 42 385,72 € (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos);

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com o Centro de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural e Agroflorestal (CDISA), tendo em vista assegurar as atividades desenvolvidas, no valor global de €8.000,00 (oito mil euros).

- Autorizar a venda por ajuste direto de prédio misto com área total de 4.340,00 m², localizado no sítio do Luzirão, da freguesia do Jardim da Serra, concelho de Câmara de Lobos, pelo valor global de €224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Autorizar a venda por ajuste direto de prédio urbano localizado no sítio do Luzirão, freguesia do Jardim da Serra, concelho de Câmara de Lobos, com uma área de 1.114 m², pelo valor global de € 109.000,00 (cento e nove mil euros).